



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1111/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo com o objetivo de realizar obra de perfuração/construção de um poço artesiano, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	33 – Construção de Poço Artesiano
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	12.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO/FUNÇÃO:	22 – Indústria
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial
CÓDIGO/PROGRAMA	17 – Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
PRODUTO	Poço Artesiano
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Unidade	01	01

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	120.000,00	120.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	120.000,00	120.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.033	Construção de Poço Artesiano	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.1.033 - Construção de Poço Artesiano			
4.4.90.51		Obras e Instalações	120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 120.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	120.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 120.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 01 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1411 ANO VI DE 02/08/2017
Página nº 036
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

LEI Nº. 1111/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

36

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte: - LEI

Art. 1º—Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo com o objetivo de realizar obra de perfuração/construção de um poço artesiano, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	33 – Construção de Poço Artesiano
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	12.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO/FUNÇÃO:	22 – Indústria
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial
CÓDIGO/PROGRAMA	17 – Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
PRODUTO	Poço Artesiano
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Unidade	01	01

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	120.000,00	120.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	120.000,00	120.000,00

Art. 2º—Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem: CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos		
Ação	1.033	Construção de Poço Artesiano		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
22.681.0017.1.033 – Construção de Poço Artesiano				
4.4.90.51			Obras e Instalações	120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 120.000,00.

Art. 3º—Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir: SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	120.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 120.000,00.

Art. 4º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Saudade do Iguaçu Paraná, 01 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Con243169